



Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Composição da Comissão Temporária de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso/CMIC para a gestão do Biênio 2024/2026.”

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. IV – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba realizada em 06/12/2023, constituindo a Comissão de Eleição Complementar da Sociedade Civil para o Biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a Ata de reunião de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba realizada em 06/12/2023 a qual registra-se as vacâncias da Sociedade Civil para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Compor Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

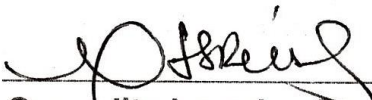
Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para a Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

I – Membros Representantes da Sociedade Civil: Maria Angelina dos Santos Silva e Mariana de Oliveira Pedreira.

II - Membros Representantes do Poder Público: Maria Lucia Regula.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 06 de Dezembro de 2023.


Carmelita Lourdes Souza dos Reis

Presidente do CMIC – Ano 2 Gestão 2022/2024